

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. TIPO DE AGENTE CULTURAL

É pessoa física ou pessoa jurídica?

☐ Pessoa física

☐ Pessoa jurídica

Se pessoa física, você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

☐ Sim

☐ Não

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Se Pessoa Jurídica:

☐ Microempreendedor individual (MEI)

☐ Com fins lucrativos

☐ Sem fins lucrativos

2. DADOS DO AGENTE CULTURAL

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Nome social (se houver):

(O nome social é o nome pelo qual uma pessoa se identifica e prefere ser chamada, mesmo que seja diferente do nome de registro civil. É um direito garantido para as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não-binárias, assegurando que elas sejam tratadas pelo nome que corresponde à sua identidade de gênero.)

Nome artístico (se houver):

(O nome artístico é o nome que um artista escolhe para usar na sua carreira, que pode ser diferente do seu nome civil. Ele é usado para criar uma identidade profissional.)

CPF:

RG:

- Data de emissão:

- Orgão expedidor:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo com CEP:

Cidade:

Território de Identidade:

Gênero*:

☐ Mulher Cisgênero

- () Homem Cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Não informar

***GLOSSÁRIO:**

Cisgênero: pessoa que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.

Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.

Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem nem de mulher.

Raça, cor ou etnia:

- () Branca
- () Preta
- () Parda
- () Indígena
- () Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
- () Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva
- () Física
- () Intelectual
- () Múltipla
- () Visual
- () Outro tipo. Qual? _____

Pertence a algum desses grupos?

- () Indígena
- () Quilombola
- () Cigano
- () Circense
- () Nômade
- () Itinerante

Qual link para a sua rede social mais acessada (Instagram, Facebook, TikTok, etc.)?

Já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?

- () Sim
- () Não

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
CNAE principal (conforme cartão CNPJ):
CNAE(s) secundária(s) (conforme cartão CNPJ):
Endereço Completo da sede com CEP:
Município sede:
Território de Identidade:
Telefone da instituição:
Número de pessoas do corpo diretivo da PJ:
Nome e CPF das pessoas do corpo diretivo da PJ

Dados do Representante Legal

Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
Carteira de identidade:
- Número:
- Data de emissão:
- Órgão expedidor:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:
Cargo ou função do representante legal:
Profissão do representante legal:
Site ou link de rede social da instituição:

Gênero do representante legal*:

- ☐ Mulher Cisgênero
- ☐ Homem Cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar

***GLOSSÁRIO:**

Cisgênero: pessoa que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.

Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.

Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem nem de mulher.

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Possui pessoa com deficiência (PCD) no corpo diretivo da PJ?

- ☐ Sim

☐ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
☐ Física
☐ Intelectual
☐ Múltipla
☐ Visual
☐ Outro tipo. Qual? _____

O representante legal pertence a algum desses grupos?

- ☐ Indígena
☐ Quilombola
☐ Cigano
☐ Circense
☐ Nômade
☐ Itinerante

A pessoa jurídica (PJ) já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?

- ☐ Sim
☐ Não

Qual link para sua rede social mais acessada? (Pode ser Instagram, Facebook, Tik Tok, ou qualquer outra)

Qual a principal função da PJ no campo artístico e cultural?

☐ Animador	☐ Carnavalesco(a)	☐ Gestor(a)	☐ Programador(a)
☐ Artesão(a)	☐ Cenógrafo(a)	☐ Instrutor(a)	☐ Projecionista
☐ Artista Assessor de imprensa	☐ Cinegrafista	☐ Jornalista	☐ Quituteira
☐ Assessor(a) de comunicação	☐ Consultor(a)	☐ Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs)	☐ Redator(a)
☐ Assistente de comunicação	☐ Criador(a)	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Revisor(a)
☐ Assistente de direção	☐ Curador(a)	☐ Mestre de Capoeira	☐ Roadie
☐ Assistente de palco	☐ Dançarino(a)	☐ Mestre Saveirista	☐ Roteirista
☐ Assistente de produção	☐ Desenhista	☐ Músico(a)	☐ Técnico(a) audiovisual
☐ Ator/Atriz	☐ Desenvolvedor(a)	☐ Oficineiro(a)	☐ Técnico(a) de iluminação
☐ Benzedeira/Rezadeira/Curandeira	☐ Designer(a)	☐ Pesquisador(a)	☐ Técnico(a) de sonorização
☐ Brincante	☐ DJ	☐ Produtor(a)	☐ VJ
☐ Capoeirista	☐ Editor(a)	☐ Profissional da crítica	☐ Web-designer
	☐ Educador (a) artístico(a)-cultural		☐ Outra
	☐ Escritor		
	☐ Figurinista		
	☐ Fazedor (a) de Cultura		
	☐ Gestor de redes sociais		

3. COTAS

Vai concorrer as cotas?

- () Sim
() Não

Se sim, qual?

- () **Pessoa negra** (pretas ou pardas)

apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Autodeclaração racial, conforme **ANEXO IX**;
- b) Fotografia de frente, recente, com destaque preferencial do rosto, conforme orientações do **ANEXO IV**;
- c) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

- () **Pessoa indígena**

apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Autodeclaração, conforme **ANEXO IX**;
- b) Declaração de pertencimento étnico, elaborada por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas, conforme **ANEXO IX**;
- c) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

- () **Pessoa com deficiência**

apresentar autodeclaração, conforme Anexo XI e apresentar algum dos documentos abaixo (anexar arquivos em PDF):

- a) Laudo Médico
- b) Certificado da Pessoa com Deficiência;
- c) Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
- d) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

4. DADOS DO PROJETO

4.1 ESCOLHA A CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:

Selecione a categoria artística correspondente à sua proposta (assinale apenas uma opção):

- () Música
- () Dança e Grupos Afro-percussivos
- () Artes Visuais
- () Literatura
- () Circo

4.1.1 Caso tenha selecionado a categoria “Música”:

Segmento musical

Selecione o segmento que melhor define sua proposta (assinale apenas uma opção):

- ☐ Afro/Afoxé
- ☐ Afrofunk/Afropop
- ☐ Arrocha
- ☐ Axé
- ☐ DJ/Beatmaker
- ☐ Forró
- ☐ MPB/MPB Contemporâneo
- ☐ Música Instrumental
- ☐ Multiplicidade de Sons
- ☐ Orquestra
- ☐ Pagode Baiano / Pagotrap
- ☐ Rap / Trap
- ☐ Reggae
- ☐ Rock / Pop Rock
- ☐ Samba

4.2 Período de preferência para apresentação

Indique abaixo **três opções** de meses distintos para a execução do objeto, em ordem de prioridade.

Regras Importantes:

1. Observe o intervalo mínimo de **03 (três) meses de distância** entre cada data sugerida.
2. O período de execução permitido é de **15/10/2026 A 15/10/2027**.
3. A **CCPI** selecionará apenas **01 (uma)** entre as três opções propostas.

Meses:

- **2026:** ☐ Outubro ☐ Novembro ☐ Dezembro
- **2027:** ☐ Janeiro ☐ Fevereiro ☐ Março ☐ Abril ☐ Maio ☐ Junho ☐ Julho

4.2.1 Período de preferência para apresentação

Agora, de acordo com os meses que você selecionou acima, construa um ranking de preferência.

Ex: Preferência alta: setembro/2026

Preferência média: fevereiro/2027

Preferência baixa: agosto/2027

5. DADOS DO PROJETO

Descrição da ação cultural:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre a sua ação. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com a ação? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia da ação surgiu? Conte sobre o contexto de criação.)

Objetivos

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos).

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar a ação cultural de forma quantificável. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; 01 apresentação musical; 01 performance drag.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão da sua ação cultural. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público da sua ação? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+
- ☐ Povos e comunidades tradicionais
- ☐ Negros e/ou negras
- ☐ Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- ☐ Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no espaço cultural:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ piso tátil;
- ☐ rampas;

- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência; ☐ corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ assentos para pessoas obesas;
- ☐ iluminação adequada;
- ☐ Outra

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras; ☐ o sistema Braille;
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil; ☐ a audiodescrição;
- ☐ as legendas;
- ☐ a linguagem simples;
- ☐ textos adaptados para leitores de tela;
- ☐ Outra

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Cronograma de execução do projeto

(Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto - detalhar todas as atividades/ações do projeto, indicando data de início e fim de cada uma delas (O projeto deverá ser executado a partir de 01/07/2026 até 30/07/2027).

Data de início:

Data final:

Equipe:

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Estratégia de divulgação:

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Ex.: impulsionamento em redes sociais.

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a planilha informando todas as despesas, indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas, conforme modelo constante no Anexo IV.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço utilizado (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.) com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Atenção! O projeto deverá apresentar valor fechado, conforme as especificações do item 4 do Anexo I, não sendo admitidos valores inferiores ou superiores ao definido.

Planilha exemplificativa:

Meta	Descrição da categoria	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
1	Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (anexar arquivo PDF)

Encaminhe junto a esse formulário os documentos indicados no **ANEXO V** - Documentos Específicos para Avaliação de Mérito relacionados ao Apoio.

8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (anexar arquivo PDF)

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

9. DECLARAÇÕES:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

() *Eu, agente cultural responsável por este projeto, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação das ações afirmativas e comprovação dos critérios indutores de seleção aos quais concorro. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.*

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA

() *Declaro para fins deste Edital que não incido em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que:*

- a) não me envolvi diretamente na etapa de elaboração deste Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;*
- b) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;*
- c) não sou membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores,*

Vereadores) ou do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) ou do Ministério Público (Promotor, Procurador).

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

() Declaro para fins deste Edital que a Pessoa Jurídica, neste ato representada por mim, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que a citada pessoa jurídica de direito privado:

- a) não possui na composição de sua diretoria membro envolvido diretamente na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise da ação ou na etapa de julgamento de recursos;*
- b) possui atuação na área cultural como finalidade ou incluída em seu rol de competências;*
- c) não possui na composição de sua diretoria membro que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;*
- d) não possui no seu quadro diretivo membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) ou do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) ou do Ministério Público (Promotor, Procurador).*

DECLARAÇÕES GERAIS

*() **DECLARO** para fins deste Edital que:*

- a) tenho domicílio ou estabelecimento no Estado da Bahia e atuação em Espaços Culturais contemplados neste edital há, pelo menos 02 (dois) anos, tendo como referência a data de encerramento de apresentação de projetos, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983.*
- b) concordo com todos os Termos do presente Edital e que sou responsável pela veracidade das informações prestadas.*
- c) estou ciente de que a Secretaria de Cultura poderá me*

convidar para compartilhar experiência, sem ônus pela minha participação, admitido, se for pertinente, o custeio de passagem e estadia.

- d) que o projeto ora inscrito é de minha própria autoria/coautoria, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada.*
- e) concordo com a divulgação da minha imagem para fins de controle da veracidade de autodeclaração racial.*
- f) concordo previamente com o compartilhamento dos meus dados pela administração pública estadual e federal, para os fins necessários à execução e à avaliação da política pública de que trata a Lei nº 14.399, de 2022, bem como sua integração às bases de dados do Sistema Nacional de Cultura.*
- g) concordo com a doação à Secult/BA de 15% (quinze por cento) da tiragem para distribuição, caso haja venda de ingressos, ou produção de livro, ou publicações impressas, ou CD e/ou DVD, entre outros.*
- h) serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao pagamento do apoio do projeto de trabalho cultural de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição do recurso e cancelamento do projeto de trabalho cultural no presente certame.*